



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE ROSTO**

---

**Processo digital nº:** 23068.072890/2023-77

**Criado em:** 26/12/2023 15:51

**Procedência:** Departamento de Matemática Pura e Aplicada

**Interessado:** ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA

**Assunto:** Programas de iniciação à docência

**Resumo:** Inscrição no Edital nº 42/2023 PROGRAD-UFES (PIAA)

---



Cópia emitida por PATRICIA HELMER FALCAO em 28/12/2023 as 08:59, contendo 9 peças de um total de 9 peças.

Documento atualizado disponível em: <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4872506>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução n° 008/2013 – CEPE)

Processo n°: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

PROJETO DE ENSINO	IDENTIFICAÇÃO	Formulário N° 01
-------------------	---------------	------------------

1.1 Título do Projeto

Nivelamento em Matemática

1.2 Equipe de trabalho, com função e a carga horária prevista

Profª Andressa Cristina de Moura Oliveira (coordenadora) – carga horária semanal de 06 horas.  
Prof. Gabriel Lessa da Silva Lavagnoli (colaborador) – carga horária semanal de 02 horas.  
02 tutores (bolsistas) – cada bolsista com carga horária semanal de 20 horas.

1.3 Especificação do(s) departamentos e unidade(s) envolvidos

Departamento de Matemática Pura e Aplicada (DMPA) – CCENS/UFES

1.4 Palavras-chave:

1. Nivelamento

2. Matemática Básica

3. Tutoria

1.5 Coordenador (apenas um)– Informar dados do coordenador responsável, e-mail e link do currículo lattes

Andressa Cristina de Moura Oliveira

[andressa.c.oliveira@ufes.br](mailto:andressa.c.oliveira@ufes.br)<http://lattes.cnpq.br/8808177456103453>

1.6 Órgão proponente

Departamento de Matemática Pura e Aplicada (DMPA) – CCENS/UFES

1.7 Local de Realização

Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) - UFES

1.8 Duração: 10 meses

Início: 26 de fevereiro de 2024.

Término: 31 de dezembro de 2024

**Proposta Anual**

1.9 Custo total\*: R\$ 12.600,00 (2 bolsistas) + custo de viagem para evento

Origem dos recursos: PROAD

\*A Prograd não possui rubrica para realizar compra de equipamentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

PROJETO DE ENSINO	ESTRUTURA	Formulário Nº 02
----------------------	-----------	---------------------

## 2.1 Apresentação

O projeto de Nivelamento em Matemática visa ampliar as chances de sucesso dos alunos ingressantes dos cursos de Matemática – Licenciatura, Química – Licenciatura, Ciências Biológicas – Licenciatura, Ciências Biológicas – Bacharelado, Nutrição e Farmácia do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde – CCENS/UFES, assim como diminuir a retenção nas disciplinas de Matemática Básica I, Matemática Aplicada à Biociências, Matemática Elementar e Fundamentos da Matemática, uma vez que são disciplinas alocadas no 1º período de um dos cursos supracitados e apresentam alto índice de reprovação. Os alunos participantes (tutorados) serão acompanhados por tutores (bolsistas) no desenvolvimento de suas atividades e terão aulas de apoio. Serão oferecidas 60 vagas por semestre. Todos os alunos matriculados em uma das seguintes disciplinas: Matemática Básica I (MPA06844), Matemática Aplicada à Biociências (MPA14480), Matemática Elementar (MPA12437) e Fundamentos da Matemática (MPA06834) e inscritos no Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) dos cursos supracitados terão preferência nas vagas ofertadas ao se inscrever no projeto.

## 2.2 Justificativa[Por que este projeto é importante e inovador para os cursos de Graduação da UFES?]

Um dos maiores problemas enfrentados pelos alunos ingressantes nos cursos do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde – CCENS/UFES, em particular, nos cursos que serão atendidos por este projeto, é o distanciamento que existe entre a matemática escolar e a matemática acadêmica. Muitos alunos ingressam na universidade sem ter domínio de conceitos básicos de matemática (por exemplo, não sabem resolver problemas envolvendo frações, produtos notáveis ou resolver equações de 1º ou 2º grau). Esse problema já ocorria antes da pandemia. Porém, com a necessidade do distanciamento social em 2020 e 2021 e a implementação do ensino remoto, onde as condições de aprendizagem não eram iguais para todos os alunos, o problema se agravou. Nos dias de hoje, tornou-se mais perceptível a falta de conhecimento de conteúdos de matemática do ensino médio e até do ensino fundamental. Esta defasagem tem provocado altos índices de reprovação nas disciplinas iniciais e, conseqüentemente, muita evasão nos cursos de graduação do CCENS/UFES. Com este projeto, pretendemos nivelar os alunos, oferecendo a eles um acompanhamento e condições para que os mesmos obtenham sucesso nos seus respectivos cursos.

## 2.3 Objetivo geral: (Para os projetos que já existem e serão submetidos novamente, favor ampliar os objetivos em relação a proposta anterior)

Aumentar os índices de aprovação nas disciplinas de Matemática Básica I (MPA06844),



Matemática Aplicada à Biociências (MPA14480), Matemática Elementar (MPA12437) e Fundamentos da Matemática (MPA06834) e, conseqüentemente, reduzir a evasão nos cursos de Matemática – Licenciatura, Química – Licenciatura, Ciências Biológicas – Licenciatura, Ciências Biológicas – Bacharelado, Nutrição e Farmácia do CCENS/UFES.

## 2.4 Objetivos específicos:

Para os projetos que já existem e serão submetidos novamente, favor ampliar os objetivos em relação a proposta anterior

- Reduzir a retenção de estudantes no primeiro semestre da graduação;
- Incentivar os alunos participantes a terem uma rotina de estudos de forma contínua ao longo de todo o semestre letivo;
- Criar um ambiente mais propício para aprendizagem dos estudantes através da formação de pequenos grupos de estudos sob a supervisão de um tutor bolsista;
- Propiciar aos tutores (preferencialmente aos alunos dos cursos de licenciatura em Matemática e Química) uma experiência docente, contribuindo assim para a formação profissional dos mesmos;
- Munir os estudantes bolsistas (tutores) de uma formação mais sólida em Matemática através de um aprofundamento em tópicos de Matemática Básica.

## 2.5 Objeto de estudo

Tópicos de Matemática do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

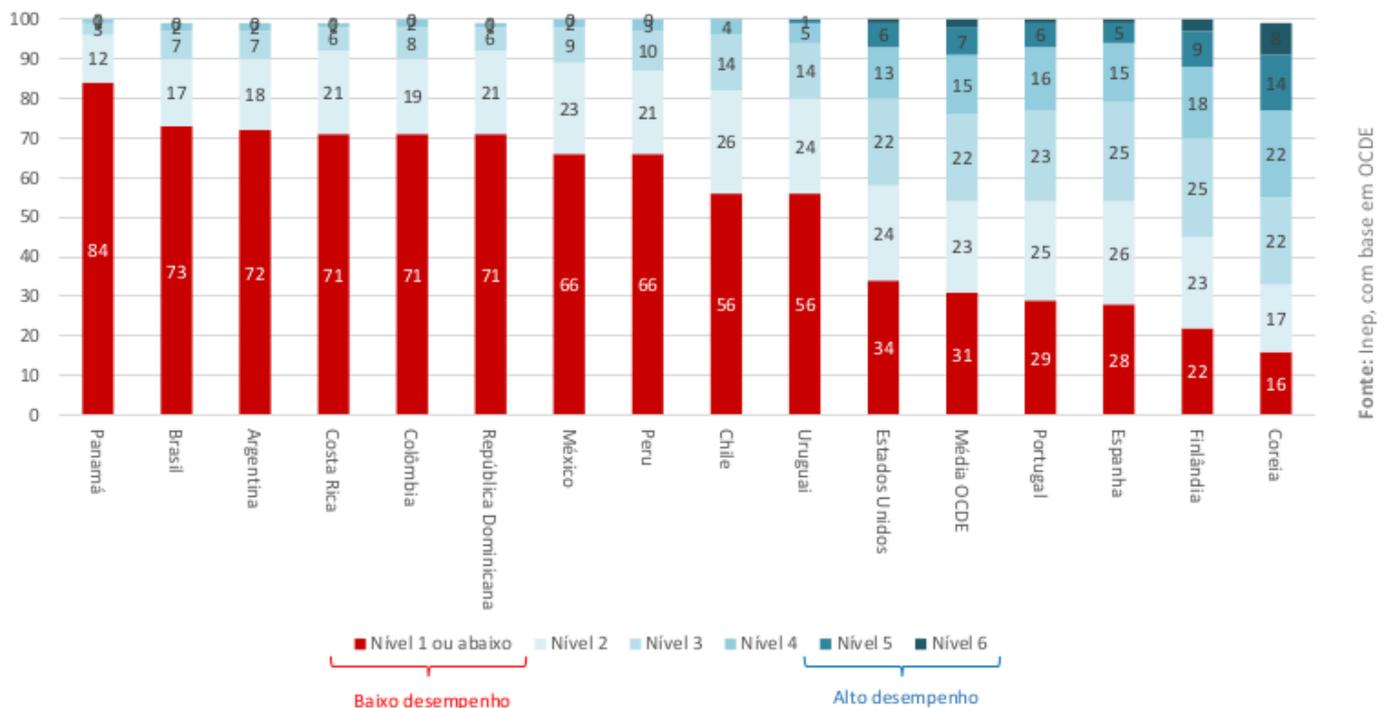
## 2.6 Pressupostos teóricos

Atualmente, o ensino regular na educação básica ocorre no modo presencial, entretanto, a pandemia provocou uma mudança temporária nesse quadro, fazendo com que as instituições de ensino, de acordo com as leis e regras estabelecidas em cada cidade e estado, se adequassem ao formato remoto. Naquele momento, o aluno passou a ser o principal responsável pela própria aprendizagem pela necessidade de se adaptar à nova realidade. Durante o ensino remoto, a sala de aula física deu lugar à sala de aula virtual, com a realização de atividades síncronas e assíncronas, ou ocorreu através de atividades impressas que eram entregues quinzenalmente aos pais/responsáveis pelos alunos que não tinham acesso à internet. Segundo as diretrizes da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo (SEDU, 2020, p.11) as atividades eram elaboradas de forma que o professor desenvolvia o papel de mediador do aprendizado, facilitando a construção independente do conhecimento do aluno. O papel da ajuda na aprendizagem, em parte, passou a ser dos pais e/ou responsáveis, onde muitos desses não conseguiram oferecer tal suporte devido à sua própria formação.

De acordo com a avaliação do PISA 2022 (INEP, 2023, p. 9), “73% dos estudantes brasileiros não alcançaram o nível básico (nível 2) em Matemática, considerado pela OCDE o

mínimo necessário para que os jovens possam exercer plenamente sua cidadania”. Isto representa um aumento de 5,1% ao considerar o resultado da avaliação do PISA 2018 onde 68,1% dos estudantes avaliados ficaram no Nível 1 ou abaixo dele. Assim, existe a possibilidade de uma correlação entre os resultados apresentados no PISA 2022 com o fato de grande parte dos estudantes brasileiros terem estudado de forma remota ou híbrida nos anos de 2020 e 2021 (os dois anos que antecederam a última avaliação do PISA).

Diante dos resultados apresentados na avaliação de Matemática do PISA 2022 (tabela abaixo), nenhum dos estudantes brasileiros atingiram os níveis mais altos (níveis 5 e 6).



Além disso, este projeto se sustenta, principalmente, em relatos de experiências bem-sucedidas de outras instituições, tais como o Programa de Tutoria nas Ciências Básicas – PAB, da Universidade de Viçosa (UFV).



PROJETO DE ENSINO	METODOLOGIA	Formulário Nº 02.1
----------------------	-------------	-----------------------

2.7 Detalhar todas as atividades que serão desenvolvidas ao longo do projeto e quem são os responsáveis para que elas ocorram:

O projeto prevê a participação de cerca de 120 (cento e vinte) alunos, sendo 60 (sessenta) por semestre. Os participantes (tutorados) de cada semestre serão divididos em 4 (quatro) grupos de no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) alunos. As atividades de cada grupo serão acompanhadas por um tutor. Cada tutor ficará responsável por 02 (dois) grupos. Todas as atividades serão acompanhadas e supervisionadas pelo coordenador.

**Das obrigações e atividades do coordenador:**

- Realizar a seleção dos bolsistas (tutores);
- Realizar a seleção dos alunos que serão atendidos pelo projeto (tutorados);
- Dividir os grupos de tutorados e designar um tutor para cada grupo;
- Realizar reuniões quinzenais com os tutores para planejamento e acompanhamento das atividades;
- Elaborar atividades para os encontros (com o auxílio dos tutores e do prof. colaborador);
- Supervisionar o desenvolvimento do trabalho dos tutores;
- Elaborar o relatório final do projeto.

**Das obrigações e atividades do professor colaborador:**

- Colaborar na seleção dos alunos que serão atendidos pelo projeto (tutorados);
- Participar das reuniões quinzenais com os tutores para planejamento e acompanhamento das atividades;
- Participar da elaboração atividades para os encontros.

**Das obrigações e atividades dos tutores (bolsistas):**

- Ajudar na implementação do projeto: divulgação do projeto e período de inscrições, divisão dos grupos, etc;
- Participar de reuniões quinzenais com o coordenador para planejamento das atividades;
- Preparar, planejar e elaborar atividades para os encontros (10 horas);
- Auxiliar na correção das atividades semanais dos tutorados (2 horas);
- Realizar dois encontros semanais de 2 (duas) horas com cada um de seus 2 (dois) grupos para ministrar aulas de apoio/reforço (totalizando 8 horas) e acompanhar o desenvolvimento das atividades da disciplina que o tutorado estiver cursando (uma das quatro disciplinas supracitadas).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução n° 008/2013 – CEPE)

Processo n°: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

PROJETO DE ENSINO	ESTRUTURA	Formulário N° 02.2
-------------------	-----------	--------------------

#### 2.8 Resultados esperados

São esperados os seguintes resultados:

- Promover um nivelamento em Matemática básica, focando em conteúdos do ensino fundamental e do ensino médio que são fundamentais para o bom desenvolvimento nas disciplinas de Matemática do ciclo básico dos cursos de graduação;
- Aumentar os índices de aprovação nas seguintes disciplinas: Matemática Básica I (MPA06844), Matemática Aplicada à Biociências (MPA14480), Matemática Elementar (MPA12437) e Fundamentos da Matemática (MPA06834);
- Contribuir para a redução da evasão nos cursos de Matemática – Licenciatura, Química – Licenciatura, Ciências Biológicas – Licenciatura, Ciências Biológicas – Bacharelado, Nutrição e Farmácia do CCENS/UFES;
- Estimular os alunos participantes a terem uma rotina de estudos de forma contínua ao longo de todo o período letivo.

#### 2.9 Referências

[1] SEDU- ES (Secretaria da Educação do Espírito Santo). Diretrizes operacional 2020: Escolar - Atividades pedagógicas não presenciais. SEDU - Vitória ES. Disponível em: <<https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/diretrizes%20operacionais.pdf>>. Acesso em 13/12/2023.

[2] INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). PISA 2022, Resultados. <[https://download.inep.gov.br/acoes\\_internacionais/pisa/resultados/2022/apresentacao\\_pisa\\_2022\\_brazil.pdf](https://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2022/apresentacao_pisa_2022_brazil.pdf)>. Acesso em 20/12/2023.

[3] IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de matemática elementar: Conjuntos, funções. 8ª Edição. São Paulo: Atual, 2004. Volume 1.

[4] IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de matemática elementar: Logaritmos. 9ª Edição. São Paulo: Atual, 2004. Volume 2.

[5] IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar: Trigonometria. 8ª Edição. São Paulo: Atual, 2004. Volume 3

[6] TAKAHASHI, Lucy Tiemi; FEITOSA, Frederico Sécio. Resultados da Tutoria na área de Matemática da Universidade Federal de Viçosa. In: XXX Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional (CNMAC), 2007, Florianópolis – SC, Anais do CNMAC, 2007.

#### 2.10 Avaliação do Projeto e dos Bolsistas

Ao fim de cada semestre será feito um relatório no qual serão destacados os pontos positivos e as principais dificuldades encontradas no projeto. Nesse relatório também serão destacados o desempenho dos bolsistas no desenvolvimento de suas atividades e, se for possível, o índice de aprovação dos alunos participantes (tutorados) nas disciplinas supracitadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução n° 008/2013 – CEPE)

Processo n°: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>PROJETO DE ENSINO</b>	<b>PLANO DE TRABALHO COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES</b>	<b>Formulário Nº 03</b>
--------------------------	--	-------------------------

Plano de trabalho / Descrição das ações*	Cronograma de execuções											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Preparação de material didático			X	X	X	X						
Seleção de Bolsistas (tutores)			X									
Divulgação do projeto e inscrições dos tutorados			X									
Seleção dos tutorados para o semestre letivo 2024/1				X								
Formação dos grupos de tutorados para o semestre letivo 2024/1				X								
Aulas de apoio/reforço e atividades de tutoria (2024/1)				X	X	X	X					
Avaliação Parcial do Projeto (2024/1)							X					
Aprimoramento do material didático preparado no primeiro semestre.								X	X	X		
Seleção dos tutorados para o semestre letivo 2024/2.								X				
Formação dos grupos para o semestre letivo 2024/2.								X				
Aulas de apoio/reforço e atividades de tutoria (2024/2)								X	X	X	X	X
Avaliação Final do Projeto												X

\*Do coordenador, do bolsista e dos colaboradores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>PROJETO DE ENSINO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS</b> <i>[Seguir orientações do Departamento de Contabilidade e Finanças]</i>	<b>Formulário Nº 04</b>
------------------------------	---	-----------------------------

### RECURSOS HUMANOS DA UFES

3.0 Coordenador(a) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula, carga horária dedicada ao Projeto e estímulo recebido - ou redução de carga horária]*

Coordenadora: Andressa Cristina de Moura Oliveira

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Departamento de Matemática Pura e Aplicada – CCENS

Matrícula Siape: 1851057

Matrícula UFES: 101716

Carga horária dedicada ao Projeto: 6 horas semanais

Não possui redução de carga horária.

3.1 Participante(s)

Docente(s) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula, carga horária dedicada ao Projeto e estímulo recebido ou redução de carga horária]*

Colaborador: Gabriel Lessa da Silva Lavagnoli

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Departamento de Matemática Pura e Aplicada – CCENS

Matrícula Siape: 2522719

Matrícula UFES: 100758

Carga horária dedicada ao Projeto: 2 horas semanais

Não possui redução de carga horária.

Discente(s)

02 (dois) bolsistas a serem selecionados em março de 2024.

A carga horária semanal de cada bolsista será de 20 horas.

Técnico(s) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula e carga horária dedicada ao Projeto]*

Não haverão técnicos diretamente envolvidos no projeto.

3.2 Observações:

Data: 26 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
**Coordenador**  
**(assinatura digital)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução n° 008/2013 – CEPE)

Processo n°: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>PROJETO DE ENSINO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS</b> <i>[Seguir orientações do Departamento de Contabilidade e Finanças]</i>	<b>Formulário N° 04.1</b>
------------------------------	---	-------------------------------

### RECURSOS MATERIAIS

3.3 Material de consumo *[listar e orçar]*

Não será necessária a aquisição de material de consumo.

*Subtotal:*3.4 Material permanente *[listar e orçar]*

Não será necessária a aquisição de material permanente.

*Subtotal:*3.5 Serviço de terceiros *[listar e orçar]*

Não serão utilizados serviços de terceiros.

*Subtotal:*3.6 *Total geral:*

Data: 26 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Coordenador**  
*(assinatura digital)*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>PROJETO DE ENSINO</b>	<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>Formulário Nº 05</b>
------------------------------	------------------------	-----------------------------

3.7A proposta obedece às normas previstas pelo Regulamento? (  ) Sim / (  ) Não. Quais?

3.8 Observações

Data:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução n° 008/2013 – CEPE)

Processo n°: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>PROJETO DE ENSINO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b> <i>[Departamento em que está lotado o coordenador do Projeto]</i>	<b>Formulário N° 05.1</b>
--------------------------	---	---------------------------

**Ata ou Resolução n°:****Data:**

\_\_\_\_\_  
**Chefe do Departamento**  
(assinatura digital)

3.9 Parecer final



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA - SIAPE 1851057  
Departamento de Matemática Pura e Aplicada - DMPA/CCENS  
Em 26/12/2023 às 15:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/863283?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital n°:** 23068.072890/2023-77

**Interessado:** ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA

**Assunto:** Programas de iniciação à docência

**Origem:** NATALIA FERRAZ THOME DE AZEVEDO

**Destino:** Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - SUGS/DSGS/PROPLAN

---

**DESPACHO:**

Encaminha inscrição para seleção no Edital n° 42/2023 PROGRAD-UFES - Andressa Cristina de Moura Oliveira.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por  
NATALIA FERRAZ THOME DE AZEVEDO - SIAPE 1878626  
Secretaria - SEC/CCENS  
Em 26/12/2023 às 15:55



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital n°:** 23068.072890/2023-77

**Interessado:** ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA

**Assunto:** Programas de iniciação à docência

**Origem:** Departamento de Matemática Pura e Aplicada - DMPA/CCENS

**Destino:** Chefe do Departamento de Matemática Pura e Aplicada

---

**DESPACHO:**

Encaminha inscrição para seleção no Edital n° 42/2023 PROGRAD-UFES - Andressa Cristina de Moura Oliveira. Após, encaminhar à Câmara Local de Extensão.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por  
NATALIA FERRAZ THOME DE AZEVEDO - SIAPE 1878626  
Secretaria - SEC/CCENS  
Em 26/12/2023 às 16:01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

**DECISÃO AD REFERENDUM**

Eu, Patrícia Elaine Desideri, Chefe do Departamento de Matemática Pura e Aplicada do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (DMPA-CCENS/UFES), no uso de minhas atribuições, **aprovo ad referendum** o Projeto Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) intitulado “*Nivelamento em Matemática*” (**Processo digital nº 23068.072890/2023-77**), proposto pela professora Andressa Cristina de Moura Oliveira, lotada no Departamento de Matemática Pura e Aplicada (DMPA-CCENS/UFES). O projeto visa aumentar os índices de aprovação nas disciplinas de Matemática Básica I (MPA06844), Matemática Aplicada a Biociências (MPA14480), Matemática Elementar (MPA12437) e Fundamentos da Matemática (MPA06834) e, conseqüentemente, reduzir a evasão nos cursos de Matemática – Licenciatura, Química – Licenciatura, Ciências Biológicas – Licenciatura, Ciências Biológicas – Bacharelado, Nutrição e Farmácia do CCENS/UFES.

Alegre, 26 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PATRÍCIA ELAINE DESIDERI  
Data: 26/12/2023 17:06:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PATRÍCIA ELAINE DESIDERI**  
**Chefe do Departamento de**  
**Matemática Pura e Aplicada (CCENS/UFES)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital n°:** 23068.072890/2023-77

**Interessado:** ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA

**Assunto:** Programas de iniciação à docência

**Origem:** Chefe do Departamento de Matemática Pura e Aplicada

**Destino:** Secretaria Unificada de Departamento - SUD/CCENS

---

**DESPACHO:**

Encaminhado para demais providências.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por  
PATRICIA ELAINE DESIDERI - SIAPE 1010907  
Chefe do Departamento de Matemática Pura e Aplicada  
Departamento de Matemática Pura e Aplicada - DMPA/CCENS  
Em 26/12/2023 às 17:11



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital n°:** 23068.072890/2023-77

**Interessado:** ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA

**Assunto:** Programas de iniciação à docência

**Origem:** Secretaria Unificada de Departamento - SUD/CCENS

**Destino:** Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - SUGS/DSGS/PROPLAN

---

**DESPACHO:**

Encaminhado, a pedido da interessada para à Câmara Local de Graduação.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por

BIBLIANA DA COSTA FERREIRA - SIAPE 2397955

Secretaria - SEC/CCENS

Em 26/12/2023 às 17:23



**Universidade Federal do Espírito Santo  
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde  
Câmara Local de Graduação do CCENS**

**DECISÃO AD REFERENDUM**

Eu, Gláucio de Mello Cunha, Presidente em exercício da Câmara Local de Graduação do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) da Ufes, no uso de minhas atribuições, **aprovo ad referendum** o Projeto Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) intitulado “Nivelamento em Matemática” (Processo digital n.º 23068.072890/2023-77), proposto pela professora Andressa Cristina de Moura Oliveira, lotada no Departamento de Matemática Pura e Aplicada (DMPA-CCENS/UFES).

Alegre, 26 de dezembro de 2023.

**GLÁUCIO DE MELLO CUNHA**

Presidente em exercício da Câmara Local de Graduação do CCENS/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GLAUCIO DE MELLO CUNHA - SIAPE 3172843  
Vice-Diretor do Ciências Exatas Naturais e Saúde  
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS  
Em 27/12/2023 às 15:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/863677?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital n°:** 23068.072890/2023-77

**Interessado:** ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA

**Assunto:** Programas de iniciação à docência

**Origem:** Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - SUGS/DSGS/PROPLAN

**Destino:** Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD

---

**DESPACHO:**

Encaminha inscrição para seleção no Edital n.º 42/2023 PROGRAD-UFES (Andressa Cristina de Moura Oliveira).

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por  
JORGEANA ANTONIO AZEVEDO GONCALVES - SIAPE 2363014  
Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - SUGS/DSGS/PROPLAN  
Em 27/12/2023 às 15:16



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital n°:** 23068.072890/2023-77

**Interessado:** ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA

**Assunto:** Programas de iniciação à docência

**Origem:** Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD

**Destino:** PATRICIA HELMER FALCAO

---

**DESPACHO:**

Por competência.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por  
PATRICIA HELMER FALCAO - SIAPE 1569993  
Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD  
Em 28/12/2023 às 08:33